



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.321/2026

**RETIFICA A PORTARIA Nº 6661/2024 QUE
APOSENTOU O SERVIDOR CLÓVIS
EDEMAR BROCHIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 2.658/2024 da 1Doc e de conformidade com o que estabelece o artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RETIFICA A PORTARIA Nº 6661/2024**, que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **CLÓVIS EDEMAR BROCHIER**, CPF 268.211.920-49, matrícula nº 069, cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Padrão “6”, Classe “F”, com 25 anuênios de 1%, conforme art. 86 da LC 08/2005 e 09 anuênios de 3% conforme art. 77, inciso III da LC 37/2014, (totalizando um percentual de 52% em anuênios), Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 6.144,98 (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais com noventa e oito centavos), com base no Art. 57, da Lei nº 1461 de 13/10/2014 – Lei do RPPS e na Lei Complementar nº 38, de 13/10/2014 – Plano de Carreira do Servidores Públicos, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier – FAPS, com correção por paridade, a contar de **1º de agosto de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4BAE-3EFA-122A-BA07> e informe o código 4BAE-3EFA-122A-BA07





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BAE-3EFA-122A-BA07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 13/02/2026 10:33:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 16:28:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/4BAE-3EFA-122A-BA07>